



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Neste edital são apresentados normas e cronograma para a realização de eleições para Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-022/17, de 28 de junho de 2017 e CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria nº 18/2020 - DET, de 02 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Serão eleitos:

Um Chefe de Departamento e respectivo Chefe Adjunto, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 anos no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a chefe e seu respectivo candidato chefe adjunto.

Art. 2º - De acordo com o Art. 3º, da Resolução CEPE-040/14, de 26 de novembro de 2014, que altera o Art. 15º da Resolução CEPE-31/19, de 03 de novembro de 2009, que aprova o Regulamento dos Departamentos, poderão se candidatar aos cargos de chefe e chefe adjunto, os servidores que:

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II. estiverem lotados do Departamento de Engenharia de Transportes;
- III. possuírem título de nível superior;
- IV. estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§1º - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes até o dia 18 de novembro de 2020.

Art. 3º - O chefe de departamento e seu respectivo chefe adjunto serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;
- II. técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em exercício e lotados no Departamento de Engenharia de Transportes.

§1º - A votação para eleição do chefe de departamento e chefe adjunto do Departamento de Engenharia de Transportes será secreta e em uma única chapa.

§2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma única chapa.

§3º - A publicação da lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 18 de novembro de 2020, com divulgação do resultado do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§4º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ocorrer entre os dias 19 e 20 de novembro de 2020, das 07:00 às 19:00 horas, enviando o solicitação ao e-mail josegregojunior@cefetmg.br.

§5º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será divulgada, no dia 23 de novembro de 2020, com divulgação do resultado do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

Art. 4º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos do(a) candidato(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição será feita por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçada a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§1º - As inscrições serão realizadas entre os dias 19 e 20 de novembro de 2020, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail josegregojunior@cefetmg.br.

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 23 de novembro de 2020, com divulgação do resultado do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 24 de novembro, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço josegregojunior@cefetmg.br.

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020, com divulgação do resultado do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

III - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 09 de dezembro de 2020, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma "SIGAA", módulo "SIG Eleições".

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu *Login* e Senha institucional o servidor eleitor deverá entrar no módulo "SIG Eleições".

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo "SIG Eleições" e divulgará o resultado preliminar até dia 10 de dezembro no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 11 de dezembro, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail josegregojunior@cefetmg.br.

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 14 de dezembro de 2020, com divulgação do resultado do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VII - CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	13/11/2020	-
2	Impugnação do Regulamento	16/11/2020	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento Definitivo	17/11/2020	-
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	18/11/2020	-
5	Inscrições dos candidatos	19/11/2020 – 20/11/2020	Das 07:00 às 19:00
6	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	19/11/2020 – 20/11/2020	Das 07:00 às 19:00
7	Divulgação dos candidatos inscritos	23/11/2020	-
8	Divulgação da lista definitiva de eleitores	23/11/2020	-
9	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	24/11/2020	Das 07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	25/11/2020	Das 07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	26/11/2020	-
12	Votação	09/12/2020	Das 07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	10/12/2020	-
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	11/12/2020	Das 07:00 às 19:00
15	Homologação da Eleição	14/12/2020	-

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão Eleitoral designada pela Portaria N° 18/2020 - DET:

Guilherme de Castro Leiva (Presidente)

Agmar Bento Teodoro

Diego Camargo

José Grego Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E CHEFE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CEFET-MG

2021-2023

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome da chapa (opcional):	
Chefe	
SIAPE	
Chefe Adjunto	
SIAPE	

Belo Horizonte, ____ de novembro de 2020.

Assinatura - Candidato à chefe

Assinatura - Candidato à chefe adjunto

O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO AO E-MAIL INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS EM RETORNO À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.